

DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Nº 030/2017

DISTRATO DE EXEUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.865/0001-80, com endereço à Avenida Anhanguera, nº 5.110, Edifício Moacir Teles, Sala 202, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74.015-908, em razão do Contrato de Gestão de nº 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, neste ato representado por **JOSÉ LUIZ GASPARINI**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I/R.G nº 24703255-4 – SESP-SP e inscrito no CPF sob nº 189.343.688-88, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada DISTRATANTE; e de outro lado

LD ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.279.683/0001-35, estabelecida à Rua 90, nº. 661, Sala 06, Setor Sul, Goiânia/GO, representada pelo sócio administrador LUCAS OLIVEIRA D' ALCANTARA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, da CI/RG nº. 4339136 SSP-GO e inscrito no CPF sob nº. 036.545.791-40, denominando-se a partir de agora simplesmente DISTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

1. A DISTRATANTE e a DISTRATADA, em 28 de agosto de 2017, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", sob o nº 030/17-CEGECON, pelo qual a primeira confiou à segunda serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra residente, nas dependências do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Gerônimo Carlos do Prado (Goiatuba), Colégio Tecnológico de Morrinhos, Colégio Tecnológico de Itumbiara, Colégio Tecnológico de Pontalina, para atender o Contrato de Gestão nº. 002/2017 – SED, firmado junto ao Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o CEGECON, como previsto na cláusula nona do pacto sob distrato;

2. A DISTRATADA, por força do instrumento ora distratado, vem executando seus serviços até 31/12 /2017.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a DISTRATANTE obrigou-se a pagar à DISTRATADA a quantia de R\$ 15.794,62 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) referente ao mês de outubro, R\$ 10.653,64 (dez mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e



quatro reais) referente ao mês de novembro e R\$ 7.882,92 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) referente ao mês de dezembro, em conformidade com o contrato celebrado entre as partes.

4. A DISTRATANTE, por razões internas e próprias, decidiu desistir da continuidade contratual vigente, resolvendo as partes, em comum acordo, rescindirem o contrato até então vigente, respeitando as cláusulas contratuais ali dispostas.

5. A DISTRATANTE outorga à DISTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

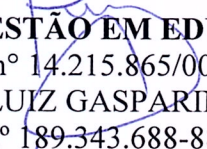
6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

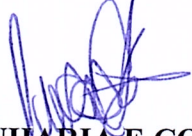
Assim, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2017.

DISTRATANTE:


CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA
CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80
JOSÉ LUIZ GASPARINI
CPF nº 189.343.688-88

DISTRATADA:


LD ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 15.279.683/0001-35
LUCAS OLIVEIRA D' ALCANTARA COSTA
CPF nº. 036.545.791-40

TESTEMUNHAS:

1. Chaine B. Milos Bees CPF: 965.270.561-68

2. Andressa de Almeida CPF: 700.581.491-92